



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL Nº 328 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 14/09/2023
EDIÇÃO Nº 2857
FLS: 149
ASS: Schmitz

Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando n.º 10.202/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar Especial visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 1128157, considerando a ocorrência de suposta conduta incompatível com o exercício da função pública, narrados no memorando n.º 10.202/2023.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Especial com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades, funcional e disciplinar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, emitir relatório na forma do disposto no art. 56 da Lei Municipal nº 4.133 de 2013, após realizar as comunicações necessárias e realizar as devidas contagens de prazos.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e, em eventuais impedimentos deste, do segundo:

I - ANDRÉ GOMES - Presidente;

II - WILIAN AMANN;

III - EDINA DOS SANTOS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de setembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3B3-616F-EAA6-ECCD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 13/09/2023 15:58:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D3B3-616F-EAA6-ECCD>